



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

Edital nº 01, de 01 de setembro de 2006

13º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho

A Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução nº 60, de 16 de agosto de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22 de agosto de 2005, faz saber que estão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o 13º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, de conformidade com o seguinte:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso obedecerá as normas da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução nº 60, de 16 de agosto de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22 de agosto de 2005, com as alterações decorrentes da Resolução nº 4, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público.

1.2 - O concurso destina-se ao preenchimento de 181 (cento e oitenta e um) cargos vagos nas Procuradorias Regionais do Trabalho e nos Ofícios a elas vinculados, com lotação prevista nos Estados e no Distrito Federal, assim distribuídos:

1ª REGIÃO/RJ

Rio de Janeiro	8
Campos dos Goytacazes	1
Nova Friburgo	1
Volta Redonda	1
Nova Iguaçu	3

2ª REGIÃO/SP

São Paulo	10
São Bernardo do Campo	3
Santos	3

3ª REGIÃO/MG

Coronel Fabriciano	2
Teófilo Otoni	1
Varginha	3
Governador Valadares	3
Montes Claros	2
Patos de Minas	3

4ª REGIÃO/RS

Porto Alegre	5
Passo Fundo	2
Santa Maria	3
Pelotas	3
Uruguaiana	2
Santo Ângelo	2
Caxias do Sul	3
Santa Cruz do Sul	2

5ª REGIÃO/BA

Salvador	9
Barreiras	3
Juazeiro	2
Itabuna	1
Vitória da Conquista	2

6ª REGIÃO/PE

Recife	5
Petrolina	2

7ª REGIÃO/CE

Crateús	1
Juazeiro do Norte	2
Sobral	1
Limoeiro do Norte	1

8ª REGIÃO/PA

Belém	3
Santarém	2
Macapá	1
Marabá	1

9ª REGIÃO/PR

Curitiba	1
Toledo	1
Londrina	2
Foz do Iguaçu	2
Umuarama	2
Cascavel	2

10ª REGIÃO/DF

Brasília	5
----------	---

11ª REGIÃO/AM

Manaus	4
--------	---

12ª REGIÃO/SC

Florianópolis	1
Chapecó	2
Criciúma	2

13ª REGIÃO/PB

Campina Grande	1
Patos	2

15ª REGIÃO/CAMPINAS/SP

São José dos Campos	1
Ribeirão Preto	3
Sorocaba	2
São José do Rio Preto	4

Araraquara	2
Presidente Prudente	3
Araçatuba	2

16ª REGIÃO/MA

São Luís	2
Imperatriz	3

17ª REGIÃO/ES

Vitória	2
Cachoeiro do Itapemirim	3
São Mateus	3

18ª REGIÃO/GO

Rio Verde	2
-----------	---

19ª REGIÃO/AL

Maceió	2
--------	---

20ª REGIÃO/SE

Aracaju	2
---------	---

21ª REGIÃO/RN

Natal	1
Mossoró	2

22ª REGIÃO/PI

Teresina	1
Picos	3

23ª REGIÃO/MT

São Félix do Araguaia	2
Sinop	2
Alta Floresta	2
Cáceres	1

24ª REGIÃO/MS

Campo Grande	2
--------------	---

1.3 - O número de cargos vagos e suas respectivas lotações podem apresentar alterações, por motivos supervenientes, durante o prazo de eficácia do concurso, observando-se, ainda, a ordem de classificação e a relação de vagas que, após o resultado do concurso, o Conselho Superior decidir devam ser providas inicialmente (Resolução CSMPT nº 60/2005, artigos 2º, parágrafo único, e 52).

1.4 - As atribuições inerentes ao cargo de Procurador do Trabalho são aquelas especificadas nos artigos 83, 84 e 112 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, para investidura no cargo, exige-se do candidato nacionalidade brasileira na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

1.5 - A recusa do candidato à nomeação correspondente à sua classificação acarretará o deslocamento de seu nome para o último lugar da lista de classificados.

1.6 - Não serão nomeados candidatos aprovados no concurso que tenham atingido a idade de 65 (sessenta e cinco) anos.

2 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 - Às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem, sob as penas da lei, estar enquadradas na definição do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de dezembro de 1999, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União de 21/12/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 10% (dez

por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro imediatamente superior, caso fracionário o resultado da aplicação do percentual.

2.2 – O candidato, enquadrado na definição legal, deverá, necessária e obrigatoriamente, no ato da inscrição preliminar, juntar ao requerimento de inscrição laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa ou origem da deficiência.

2.3 – Será processada como de candidato não portador de deficiência, a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 2.2 deste edital.

2.4 – A Comissão de Concurso adotará as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas será dos candidatos nessa situação a responsabilidade de trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam para a feitura das provas, mediante prévia autorização da Presidente da Comissão de Concurso.

2.5 – O candidato nessa condição que necessitar de recurso especial para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, à Presidente da Comissão de Concurso, no ato de inscrição, ciente de que pedidos posteriores, nesse sentido, serão indeferidos.

2.6 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no momento da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, conforme o caso, a ser fixado por ato da Presidente da Comissão de Concurso.

2.7 – O Ministério Público do Trabalho terá a assistência de equipe multiprofissional durante o concurso e o estágio probatório, cujos membros serão escolhidos pelo seu Conselho Superior.

2.8 – A equipe multiprofissional, a seu juízo, poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

2.9 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, utilizando-se somente das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos, para habilitá-los à nomeação.

2.10 – A publicação final do resultado do concurso será em duas listas de classificação, uma geral contendo a classificação de todos os candidatos e a lista de candidatos com deficiência.

3 - DAS CANDIDATAS LACTANTES

3.1 – Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem das etapas do concurso para as quais forem sendo aprovadas, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

3.2 – A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição preliminar, para a adoção das providências necessárias pela Secretaria do Concurso.

3.3 – Em casos excepcionais, a candidata lactante deverá indicar a necessidade de amamentação, mediante requerimento dirigido à Presidente da Comissão de Concurso, até 5 (cinco) dias antes da realização das provas respectivas.

3.4 – Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento a seus bebês em sala especial a ser reservada pela Secretaria do Concurso.

3.5 – Na sala reservada para amamentação, ficarão 2 (dois) fiscais do sexo feminino e poderão ter acesso a ela somente os funcionários da Secretaria do Concurso, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco e/ou amizade com a candidata.

4 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1 – A solicitação de inscrição preliminar será feita no endereço eletrônico <http://www.pgt.mpt.gov.br/concursos>, mediante o preenchimento de formulário padronizado.

4.2 – O candidato, depois de preencher o formulário e fazer o seu envio on line, deverá gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU, correspondente à taxa de inscrição. Em seguida, fará a impressão da solicitação de inscrição para entrega, pessoalmente ou por procurador, em uma das unidades das Procuradorias Regionais do Trabalho ou Ofícios indicados no Anexo I, no prazo de inscrições.

4.3. A entrega da solicitação de inscrição, devidamente assinada e acompanhada dos demais documentos necessários, deverá ocorrer, impreterivelmente, até as 18 (dezoito) horas do último dia fixado para o recebimento de inscrições, observando-se o horário de Brasília. O descumprimento dessa exigência inviabilizará a confirmação do pedido de inscrição preliminar, procedimento indispensável para efetivação da inscrição do candidato.

4.4 – Os documentos necessários para feitura da inscrição preliminar são:

I – original do comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples, no Banco do Brasil S/A, gerada pelo sistema, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), constando ainda: Nome do contribuinte candidato e seu CPF; Nome da Unidade Favorecida: Divisão de Adm. da Proc. Geral do Trabalho; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: ,13.2006; e UG/Gestão: 200200/00001.

II – cópia da carteira de identidade;

III – instrumento de procuração, quando for o caso, com a especificação de poderes para promover a inscrição;

IV – duas fotografias recentes, tamanho 3x4; e

V – laudo médico atestando a deficiência, quando for o caso.

4.5 – As informações prestadas na solicitação de inscrição preliminar serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua inscrição indeferida se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 – O Ministério Público do Trabalho não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet, mas não confirmadas nas unidades receptoras de inscrições (itens 4.2 e 4.3) ou não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impeçam a transferência de dados.

4.7 – O candidato, ao preencher e entregar o formulário de inscrição preliminar, firmará declaração, sob as penas da lei, de que é bacharel em direito e que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, o requisito de três anos de atividade jurídica (CF, artigo 129, § 3º); de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, bem como a comprovação do tempo de atividade jurídica, por ocasião da inscrição

definitiva, acarretará a sua exclusão do procedimento seletivo; e de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

4.8 – A comprovação da atividade jurídica será feita mediante a apresentação, quando da inscrição definitiva, de documentos e certidões que demonstrem o exercício, no período de três anos, da profissão de advogado e/ou de magistério jurídico, cargo, emprego ou função pública, nos quais prepondere a interpretação e aplicação de normas jurídicas.

4.9 - Não existe a hipótese de inscrição condicional.

4.10 – Não será admitida, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

4.11 – Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá utilizar terminal de atendimento on line que ficará à sua disposição nos locais de inscrição.

4.12 – O Secretário da Comissão de Execução e Fiscalização poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, formulado até 15 (quinze) dias antes do término do prazo das inscrições, comprove, de forma inequívoca, não ter condições de arcar com tal ônus, cabendo recurso para o Secretário do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias, na hipótese de indeferimento do pedido de dispensa.

4.13 – Encerrado o prazo para a inscrição preliminar, a Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas. Posteriormente, novo edital indicará os locais de realização das provas escritas e o prazo para retirada do Cartão de Identificação.

4.14 – O comprovante de entrega da solicitação de inscrição preliminar deverá ser apresentado pelo candidato, ou seu procurador com poderes específicos, para recebimento do Cartão de Identificação, que assegurará acesso daquele ao local da realização das provas, devendo ser exibido sempre que solicitado em subseqüentes etapas.

4.15 – Serão considerados inscritos, independentemente de pagamento de taxa de inscrição e ressalvada manifestação expressa em contrário, os candidatos aprovados nas etapas até então realizadas do 12º Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Trabalho.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As divulgações referentes ao concurso serão feitas no Diário Oficial da União e, nesse órgão oficial, limitar-se-ão à indicação das inscrições preliminares e definitivas deferidas e à relação dos candidatos aprovados, com as respectivas notas e classificação, além de editais pertinentes ao certame.

5.2 – A Secretaria da Comissão de Concurso procurará dar ampla divulgação às informações relativas ao processo seletivo, utilizando-se de todos os meios disponíveis, especialmente a Internet, no endereço <http://www.pgt.mpt.gov.br/concursos>

5.3 – O prazo de eficácia do concurso será de 2 (dois) anos contados da publicação do respectivo ato homologatório.

5.4 – Os casos omissos serão dirimidos pela Presidente da Comissão de Concurso que, se entender necessário, ouvirá o Conselho Superior.

Original assinado
SANDRA LIA SIMÓN

ANEXO I

PRT 1ª REGIÃO

RIO DE JANEIRO/RJ: Av. Churchill, 94, Centro - CEP 20.020-050 - FONE: (21) 3212-2000 - FAX: (21) 2220-4809

OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ: Rua Gil de Góis, 291, Centro – CEP 28035-540 – FONE (22) 2731-0531 – FAX (22) 2731-6800

PRT 2ª REGIÃO - SÃO PAULO/SP: Rua Jaguaribe, 194, Bairro Santa Cecília – CEP 01.224-000 - FONE (11) 2166-8900 - FAX: (11) 2166-8901

PRT 3ª REGIÃO:

BELO HORIZONTE/MG: Rua Domingos Vieira, 120, B. Santa Efigênia - CEP 30.150-240 - FONE: (31) 3238-6200 - FAX: (31) 3241-8121

OFÍCIO DE UBERLÂNDIA/MG: Rua Duque de Caxias, 155, Centro – CEP 38.400-142 – TELEFAX: (34) 3236-9460

OFÍCIO DE JUIZ DE FORA/MG: Rua Dr. Constantino Paleta, 390, B. Santa Helena – CEP 36.015-450 – FONE: (32) 3216-7718 – FAX (32) 3212-1471

PRT 4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE/RS: Rua Ramiro Barcelos, 104, B. Floresta - CEP 90.035-000 - FONE: (51) 3284-3000 - FAX: (51) 3284-3003

PRT 5ª REGIÃO - SALVADOR/BA: Av. Sete de Setembro, 308, Corredor da Vitória - CEP 40.080-001 - FONE: (71) 3324-3400 - FAX: (71) 3331-1129

PRT 6ª REGIÃO - RECIFE/PE: Rua Quarenta e Oito, 600, B. Espinheiro - CEP 52.050-380 - FONE: (81) 2101-3200 - FAX: (81) 2101-3268

PRT 7ª REGIÃO - FORTALEZA/CE: Av. Padre Antônio Tomás, 2110 – Bairro Aldeota - CEP 60.140-160 - FONE: (85) 3264-3555 - FAX: (85) 3224-0596

PRT 8ª REGIÃO - BELÉM/PA: Rua dos Mundurucus, 1794, Bairro Batista Campos - CEP 66.025-660 FONE: (91) 3241-7895 - FAX: (91) 3222-7330

PRT 9ª REGIÃO

CURITIBA/PR: Av. Vicente Machado, 84, Centro - CEP 80420-010 - FONE: (41) 3304-9000 - FAX: (41) 3304-9014

OFÍCIO DE MARINGÁ/PR: Av. Centenário, 116, Qd. 05, Zona Armazém – CEP 87.050-040 – FONE: (44) 3226-1484 – FAX: (44) 3226-4206

OFÍCIO DE TOLEDO/PR: Rua Almirante Barroso, 3113, Centro Cívico – CEP 85.905-010 – FONE: (45) 3378-2955 – FAX: (45) 3378-3709

OFÍCIO DE LONDRINA/PR: Av. Duque de Caxias, 620, Iguapó – CEP 86.015-000 – TELEFAX: (43) 3342-9221

PRT 10ª REGIÃO:

BRASÍLIA/DF: SEPN Quadra 513 Bloco D, Edifício Imperador, Salas 401/420, Asa Norte - CEP 70.769-900 - FONE: (61) 3340-7989 - FAX: (61) 3273-5971

OFÍCIO DE PALMAS/TO: Av. JK, 160, Qd. 103 Sul, Ed. Pipes II, Sala 12 – CEP 77015-012 – FONE: (63) 3224-6884 – TELEFAX: (63) 3215-8650

OFÍCIO DE ARAGUAÍNA/TO: Rua Ademar Vicente Ferreira, 1255, Centro – CEP 77804-120 – TELEFAX: (63) 3415-4209

PRT 11ª REGIÃO - MANAUS/AM: Rua Pará, 885, Ed. José Frota II, Bairro São Geraldo - CEP 69.053-070 - FONE: (92) 3622-2080 - FAX: (92) 3622-1983

PRT 12ª REGIÃO

FLORIANÓPOLIS/SC: Av. Rio Branco, 301, Centro - CEP 88.015-201 - FONE: (48) 3251-9900 - FAX: (48) 3223-1324

OFÍCIO DE JOINVILLE/SC: Rua do Príncipe, 31, Centro - CEP 89.201-000 - FONE: (47) 3025-3190 - FAX: (47) 3025-3188

PRT 13ª REGIÃO - JOÃO PESSOA/PB: Rua Desembargador Souto Maior, 244, Centro - CEP 58.013-190 - FONE: (83) 3241-7755 - FAX: (83) 3241-7822

PRT 14ª REGIÃO - PORTO VELHO/RO: Av. Guanabara, 3480, Conjunto Santo Antônio - Bairro Liberdade - CEP 78.904-130 - FONE: (69) 3224-1642 - FAX: (69) 3224-3898

PRT 15ª REGIÃO:

CAMPINAS/SP: Av. Marechal Carmona, 686, Vila João Jorge - CEP 13.041-311 - FONE: (19) 3236-5655 - FAX: (19) 3236-0470

OFÍCIO DE BAURU/SP: Rua Júlio de Mesquita Filho, 10/31, Salas 201/206, Condomínio do Ed. do Garden Trade Center, Jardim Panorama – CEP 17.011-137 – FONE: (14) 3214-3611 – FAX: (14) 3226-4714

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP: Rua Comendador Remo Cezaroni, 283, Vila Ema – CEP 12.243-910 – FONE: (12) 3922-4564 – FAX: (12) 3943-2829

PRT 16ª REGIÃO - SÃO LUÍS/MA: Av. Marechal Castelo Branco, 657, Bairro São Francisco - CEP 65.076-090 - FONE: (98) 3235-2627 - FAX: (98) 3235-3850

PRT 17ª REGIÃO - VITÓRIA/ES: Av. Adalberto Simão Nader, 531, Edifício Brascar, Bairro Mata da Praia - CEP 29.075-900 - FONE: (27) 3345-4500 - FAX: (27) 3324-4650

PRT 18ª REGIÃO - GOIÂNIA/GO: Av. T-63 esq. com Av. T-4, 984, Centro Comercial Monte Líbano, 1º andar, Setor Bueno - CEP 74.230-100 - FONE: (62) 3275-2700 - FAX: (62) 3275-2755

PRT 19ª REGIÃO - MACEIÓ/AL: Rua Prof. Lourenço Peixoto, 90, Lot. Stella Maris, B. Jatiúca - CEP 57.035-130 - FONE: (82) 3325-6666 - FAX: (82) 3325-2268

PRT 20ª REGIÃO - ARACAJU/SE: Rua Atalaia, 190, Bairro Atalaia Velha - CEP 49.035-110 - FONE: (79) 3255-2368 - FAX: (79) 3255-2388

PRT 21ª REGIÃO - NATAL/RN: Rua Dr. Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova - CEP 59.056-180 - FONE: (84) 4006-2800 - FAX: (84) 4006-2806

PRT 22ª REGIÃO - TERESINA/PI: Av. Miguel Rosa, 2862-N, Ed. Humberto Cavalcante, Centro - CEP 64.000-480 - FONE: (86) 3221-9084 - FAX: (86) 3223-9936

PRT 23ª REGIÃO

CUIABÁ/MT: Rua Presidente Castelo Branco, 1268, Ed. Nasr, 1º andar, Bairro Goiabeiras - CEP 78.045-335 - FONE: (65) 3613-9100 - FAX: (65) 3624-7096

OFÍCIO DE RONDONÓPOLIS/MT: Rua Ítório Corrêa da Costa, 937, Anexo ao DNIT, Cidade Salmen - CEP 78.745-160 - FONE: (66) 3411-8900 - FAX: (66) 3411-8905

PRT 24ª REGIÃO - CAMPO GRANDE/MS: Rua Pimenta Bueno, 139, Bairro Amambá - CEP 79.005-020 - TELEFAX: (67) 321-3045

OFÍCIO DE DOURADOS/MS: Rua Benjamin Constant, 675, Centro - CEP 79.803-040 - TELEFAX: (67) 422-0592

ANEXO II

CRONOGRAMA BÁSICO - PREVISÃO

ETAPA - ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO PRELIMINAR	04/09/2006 a 3/10/2006
-Publicação do edital com a relação nominal dos candidatos cujas inscrições preliminares foram deferidas.	10/10/2006
PROVA OBJETIVA	
-Publicação do edital indicando data, horário e locais de realização.	06/11/2006
-Realização da prova.	12/11/2006
-Divulgação do gabarito oficial.	13/11/2006
-Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados.	20/11/2006
-Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 48 do regulamento com a lista dos aprovados na etapa.	11/12/2006
PROVAS SUBJETIVAS	
-Publicação do edital indicando datas, horário e locais de realização.	23/01/2007
-Realização das provas.	28/01 e 04/02/2007
-Publicação do edital com a lista de aprovados na 2ª prova-subjetiva.	26/02/2007
-Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 48	15/03/2007

do regulamento com a lista dos aprovados na etapa. -Publicação do edital com a lista dos aprovados na 3ª prova-prática. -Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos segundo o previsto no art. 48 do regulamento com a lista dos aprovados na etapa e convocação para inscrição definitiva.	02/04/2007 20/04/2007
INSCRIÇÃO DEFINITIVA -Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais. -Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do indeferimento de inscrição definitiva e convocação suplementar para as provas orais, se for o caso.	08/05/2007 16/05/2007
PROVAS ORAIS -Realização das provas orais. -Publicação do edital com a lista dos aprovados na 4ª prova-oral, 5ª prova-títulos e o resultado final. -Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos do resultado das provas oral e de títulos, bem como do resultado final.	21 a 25/05/2007 30/05/2007 11/06/2007
RESULTADO FINAL -Publicação do edital de homologação do resultado final.	21/06/2007
POSSE	26/06/2007



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 60, DE 16 DE AGOSTO DE 2005, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROGRAMA

GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS
DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
DIREITO CIVIL E COMERCIAL
REGIME JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GRUPO II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DIREITO ADMINISTRATIVO

GRUPO III

DIREITO PREVIDENCIÁRIO
DIREITO PENAL
DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO

GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

1. Constituição: conceito e classificação. Princípios constitucionais. Poder Constituinte originário e Poder Constituinte derivado. Limitações ao poder de emenda.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

2. Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis (conceito, requisitos e espécies). Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Inconstitucionalidade por omissão.
3. Hermenêutica constitucional. Aplicação e interpretação da Constituição. Classificação das normas constitucionais.
4. Evolução constitucional do Brasil.
5. Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição da República de 1988. Direito e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos de Nacionalidade. Direitos Políticos. Tutelas constitucionais das liberdades: *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança e mandado de injunção. Ação popular.
6. Organização do Estado brasileiro. Estrutura político-administrativa. Estado Democrático de Direito. Estado Federal: conceito e sistema de repartição de competências. União. Estado-membro: poder constituinte estadual (autonomia e limitações). Município: competência e autonomia. Distrito Federal e Territórios. Intervenção federal e estadual.
7. Administração Pública. Princípios e disposições constitucionais. Servidores Públicos.
8. Poder Legislativo. Organização. Funções. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
9. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República (atribuições e responsabilidade). Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Poder regulamentar. Medidas Provisórias.
10. Poder Judiciário. Funções e organização. Garantias. Órgãos e competência. Conselho Nacional de Justiça. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho. Estatuto da Magistratura.
11. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública.
12. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio; Forças Armadas e Segurança Pública.
13. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das Receitas Tributárias.
14. Ordem Econômica e Financeira: Princípios Gerais da atividade econômica; Política Urbana; Política Agrícola e Fundiária e Sistema Financeiro Nacional.
15. Ordem Social: Seguridade Social; Educação e Cultura; Comunicação Social. Família, Criança, Adolescente, Idoso e Índios. Meio Ambiente: conceito; abrangência; proteção constitucional e competência legislativa.
16. Disposições Constitucionais Transitórias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

17. Direitos Humanos Fundamentais: conceito e evolução histórica. As gerações ou dimensões dos Direitos Humanos.
18. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano.
19. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos. Natureza jurídica. Incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro. Conflito com as normas constitucionais.
20. O Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos Fundamentais.

DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções e autonomia. Fundamentos e formação histórica. Tendências atuais. Flexibilização e desregulamentação.
2. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios Constitucionais do Trabalho. Fontes formais do Direito do Trabalho: conceito, classificação, hierarquia e solução de conflitos.
3. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade e direito adquirido.
4. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
5. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos (direitos intelectuais e invenções do empregado).
6. Modalidades de contratos de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de trabalho e contratos afins. Diferenças em relação à prestação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato e sociedade. Pré-contratação: configuração, efeitos e responsabilidade jurídica.
7. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Dirigentes e sócios de empresas. Mãe social. Índios.
8. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica). Poderes diretivo, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Limites ao poder potestativo e abuso de direito do empregador.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

9. Trabalho autônomo. Trabalho temporário. Trabalho avulso e Trabalho portuário (Lei nº 8.630/93). Trabalho voluntário. Trabalho contratado por equipe. Trabalho em cooperativas (cooperativas de mão-de-obra). Trabalho em domicílio. Teletrabalho. Trabalho rural. Empregador e trabalhador rural. Normas de proteção. Contratos de trabalho especiais. Bancário; atleta profissional; artista; jornalista; professor e aeronauta.
10. Trabalho escravo: caracterização. Servidão por dívida. “*Truck system*”. Aliciamento e transporte de trabalhadores. Responsabilidade do empregador e do intermediador. Normas internacionais de proteção (Organização Internacional do Trabalho – OIT).
11. Trabalho infantil: caracterização, efeitos da contratação e penalidades. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente: composição e atribuições. Trabalho do adolescente: normas de proteção. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceito, distinção, características e requisitos contratuais. Direitos e deveres do estagiário e do aprendiz. Trabalho educativo.
12. Contrato de trabalho do servidor público. Princípios trabalhistas e administrativos aplicáveis. Contratação por tempo determinado (necessidade temporária de excepcional interesse público). Cargos e funções comissionadas. A legislação federal e os servidores estaduais e municipais. Estabilidade do servidor público celetista.
13. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.
14. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade jurídica.
15. Discriminação do trabalhador. Disposições constitucionais e leis trabalhistas antidiscriminatórias. Discriminação na admissão, na vigência e na terminação do contrato de trabalho. Direitos da personalidade do trabalhador e a proteção constitucional à intimidade. Assédio moral e sexual na relação de trabalho. Proteção ao idoso (Lei nº 10.741/03). Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência e reabilitadas pela Previdência Social: inserção no trabalho, reserva legal de vagas e acessibilidade.
16. Dano moral individual e coletivo no âmbito das relações de trabalho: caracterização, conceito e reparação.
17. Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas (banco de horas). Horas “*in itinere*”. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Trabalho em regime de tempo parcial. Jornadas especiais de trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

18. Repousos. Intervalos intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias. Convenção 132 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
19. Meio Ambiente do Trabalho. Conceito. Segurança e Saúde no trabalho. Proteção legal. Periculosidade e insalubridade. Trabalho em condições prejudiciais à saúde e à segurança. Acidente do trabalho e doenças ocupacionais: caracterização e responsabilidade jurídica. Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego sobre Segurança e Saúde do Trabalho urbano e rural (Portaria nº 3.214/78). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Serviço Especialização em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
20. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica ao salário. Modalidades de salário. Gorjetas. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º Salário. Parcelas não-salariais. Salário *"in natura"* e utilidades não salariais. Participação nos lucros e nos resultados. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Quadro de carreira e planos de cargos e salários.
21. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Promoção e rebaixamento. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. *"Jus variandi"* e *"Jus resistentiae"*. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Hipóteses legais. Efeitos.
22. Estabilidade e garantias provisórias no emprego: conceito, caracterização e distinção. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Readmissão e reintegração. Direito à indenização. Despedida obstativa. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
23. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho.
24. Cessaç o do contrato de trabalho: causas e classifica  o. Esp cies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta grave. Despedida indireta. Hip tese de aposentadoria, for a maior, *"factum principis"*, morte, inadimplemento das obriga  es, extin  o da empresa.
25. Obriga  es e direitos decorrentes da cessac  o do contrato de trabalho. Indeniza  o por tempo de servi  o: conceito e fundamento jur dico. Indeniza  o nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso pr vio. Multa (art. 477 da CLT). Procedimento relativo   cessac  o do contrato. Homologac  o da rescis  o, quita  o e efic cia liberat ria das parcelas. Plano de Demiss o Volunt ria (PDV). Responsabilidade jur dica p s-contratual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

26. Direito coletivo do trabalho: conceito, conteúdo e função. Princípios e fontes normativas. Conflitos coletivos de trabalho.
27. Organização sindical brasileira. Liberdade sindical (Convenções 87 e 98 da OIT). Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Dissociação de categorias.
28. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. As Centrais sindicais.
29. Negociação coletiva: função e níveis. Acordo coletivo, convenção coletiva e contrato coletivo de trabalho. Vigência, eficácia e extensão dos instrumentos normativos. Natureza das normas coletivas. Incorporação das cláusulas normativas aos contratos de trabalho. Convenção nº 154 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
30. Greve. Condutas anti-sindicais: espécies e consequências. “Lockout”.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação, integração e eficácia das normas.
2. Acesso à Justiça do Trabalho. Gratuidade. “*Jus postulandi*”. A coletivização do processo. Métodos extrajudiciais de composição dos conflitos trabalhistas: mediação e arbitragem. Poder Normativo. Simulação de lides.
3. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Corregedoria na Justiça do Trabalho. Lei Orgânica da Magistratura.
4. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação de competência. Conflitos de competência. Inovações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.
5. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Mandato tácito. Assistência judiciária. Litigância de má-fé.
6. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão.
7. Vícios do ato processual: espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos.
8. Dissídio individual: Procedimento Comum: Súmário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

9. Audiência. Comparecimento das partes e “arquivamento”. Conciliação. Revelia. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção.
10. Provas: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha (compromisso, impedimentos e consequências). Perícia e inspeção judicial.
11. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes, terceiros e INSS. Honorários periciais e advocatícios.
12. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade. Juízos de admissibilidade e de mérito. Remessa “*ex officio*”
13. Recursos em espécie: recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, recurso de revista, embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental.
14. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Aplicação subsidiária da Lei de Execução Fiscal e do Código de Processo Civil. Mandado de citação. Penhora. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida e das empresas submetidas ao procedimento de recuperação judicial (Lei nº 11.101/05). Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.
15. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação, adjudicação, remição. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório.
16. Inquérito para apuração de falta grave: conceito, cabimento, prazo e julgamento. Natureza e efeitos da sentença.
17. A defesa e a proteção legal dos direitos e interesses trabalhistas difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sistema de tutela jurisdicional coletiva: fundamento constitucional e legal. Ação civil pública e ação civil coletiva. Cabimento. Objeto. Legitimação. Litisconsórcio. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Execução. Litispendência. Coisa Julgada. Recursos.
18. Outras ações admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento; ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória de cláusula de contrato, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.
19. Dissídio coletivo: conceito, classificação, competência, instauração (legitimação, prazo e procedimento). Sentença normativa: efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Recursos. Ação de cumprimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

20. Ação rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso. Procedimento e recurso.

DIREITO CIVIL E COMERCIAL

1. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Princípio da irretroatividade. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido.
2. Hierarquia, integração e interpretação das leis. Hermenêutica jurídica. Analogia, princípios gerais do Direito e equidade.
3. Das pessoas naturais: personalidade, capacidade e domicílio. Dos direitos da personalidade. Da ausência.
4. Das pessoas jurídicas: classificação, registro e normas gerais. Domicílio. Abuso da personalidade jurídica.
5. Dos bens. Classificação. Bem de família.
6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico e dos atos jurídicos. Requisitos de validade, prova e interpretação. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos e da invalidade.
7. Dos atos ilícitos. Da responsabilidade civil. Boa-fé objetiva. Prescrição e decadência.
8. Das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior. Do inadimplemento: mora, perdas e danos, juros legais e cláusula penal. Do pagamento indevido e do enriquecimento sem causa.
9. Dos contratos. Normas gerais. Das várias espécies de contratos: compra e venda; doação; locação; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; comissão; corretagem; transporte; seguro; fiança; transação e compromisso.
10. Do direito de empresa. Do empresário: caracterização, inscrição e capacidade. Da sociedade: normas gerais. Das sociedades não-personificadas. Das sociedades personificadas: espécies. Da sociedade limitada. Da sociedade cooperativa. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades.
11. Da sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Direitos e obrigações dos acionistas. Conselho de administração. Deveres e responsabilidade dos administradores e diretores. Condição jurídica dos empregados eleitos para a Diretoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

12. Recuperação judicial, extrajudicial e falência de empresas (Lei nº 11.101/2005). Classificação dos créditos. Posição do crédito trabalhista. Liquidação extrajudicial de sociedades e instituições financeiras: noções gerais.
13. Títulos de crédito: conceito natureza jurídica e espécies
14. Contratos mercantis: alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil (*leasing*); franquia (*franshising*); faturização (*factoring*); representação comercial.
15. A proteção ao consumidor. Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência e direitos básicos. Desconsideração da personalidade jurídica. Proteção contratual. A defesa do consumidor em juízo.

REGIME JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Ministério Público brasileiro. Evolução histórica. Natureza. Princípios constitucionais e institucionais. Autonomia. Independência. Organização. Funções típicas e atípicas. Funções privativas e concorrentes.
2. Atribuições, garantias, prerrogativas e vedações constitucionais dos membros do Ministério Público. O princípio do promotor natural. Responsabilidade civil, administrativa e penal.
3. Ministério Público dos Estados. Lei Orgânica Nacional (Lei nº 8.625/93). Organização e instrumentos de atuação. Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.
4. Ministério Público da União. Lei Orgânica (Lei Complementar nº 75/93). Estrutura. Organização. Carreira. Instrumentos de atuação.
5. Ministério Público do Trabalho. Organização. Atribuições (judiciais e extrajudiciais). Procedimentos de investigação. Inquérito civil. Recomendação. Termo de compromisso de ajustamento de conduta. Audiência pública.

GRUPO II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios fundamentais do processo civil. Instrumentalidade e efetividade processual.
2. Jurisdição: conceito, características, órgãos, princípios informativos, espécies e limites. Competência: classificação, divisão e modificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

3. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.
4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário. Processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução.
5. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais (ausência e efeitos). Julgamento conforme o estado do processo.
6. Sujeitos da relação processual. Parte (conceito). Capacidade de ser parte e capacidade de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária (substituição processual). Procuradores. Ministério Público. Juiz. Intervenção de terceiros. Litisconsórcio e assistência. Litigância de má-fé.
7. Atos processuais. Prazos. Preclusão (conceito e espécies). Despesas processuais e honorários.
8. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.
9. Resposta do réu: defesa direta e indireta. Revelia. Direitos indisponíveis. Contestação. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Carência de ação. Litispendência, conexão e continência.
10. Prova: conceito, princípios gerais e objeto. Prova ilícita. Ônus da prova. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Sistema de apreciação da prova. Índícios e presunções.
11. Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Tutela inibitória e antecipação da tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. Julgamento “extra”, “ultra” e “*citra petita*”. Coisa julgada: definição, limites e efeitos.
12. Processo cautelar: disposições e princípios gerais, liminares, sentença cautelar e seus efeitos. Medidas cautelares específicas: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de prova.
13. Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Apelação. Recurso Extraordinário e recurso especial. Natureza e finalidade. Hipóteses de cabimento.
14. Processo de execução. Partes. Liquidação da sentença: natureza jurídica e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.
15. Incidente de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito administrativo: conceito, objeto e fontes. Administração pública: princípios informativos e poderes (hierárquico, regulamentar e de polícia).
2. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos. Classificação (vinculados e discricionários; unilaterais, bilaterais e multilaterais; simples, complexos e compostos).
3. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.
4. Centralização e descentralização administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública e fundação pública. Agências reguladoras e executivas.
5. Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. Modalidades da atividade administrativa do Estado. Setor público não-estatal: organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público.
6. Agentes políticos. Agentes públicos. Servidor Público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº 8.112/90). Processo administrativo disciplinar
7. Controle interno e externo da Administração Pública. Recursos administrativos. Controle jurisdicional: meios e limites. Improbidade administrativa.
8. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Ação regressiva.
9. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.
10. Contrato administrativo: conceito, elementos, formalização e extinção. Execução: teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Contratos de parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004). Licitação: conceito, modalidades e hipóteses de dispensa.

GRUPO III

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1. Seguridade social: conceito, princípios constitucionais e organização.
2. Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento. Contribuições e isenções. Responsabilidade pelo recolhimento.
3. Previdência Social: organização, princípios e regras gerais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

4. Dos beneficiários e das prestações da previdência social. Benefícios. Cumulação de benefícios. Prescrição.
5. Acidente do trabalho: efeitos previdenciários. Auxílio-doença e auxílio-acidente. Seguro-desemprego.

DIREITO PENAL

1. Tipo e tipicidade. Excludentes de antijuridicidade (legítima defesa; estado de necessidade e exercício regular de direito). Culpabilidade. Autoria, co-autoria e participação. Relação de causalidade. Imputabilidade e causas de exclusão. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.
2. Crime: conceito. Crimes comissivos e omissivos. Consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior.
3. Crimes contra a liberdade pessoal: constrangimento ilegal; ameaça; seqüestro e cárcere privado e redução à condição análoga à de escravo.
4. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, dano, apropriação indébita e estelionato.
5. Crimes contra a honra: calúnia, difamação e injúria.
6. Crime de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65).
7. Crimes contra a Administração da Justiça: denúncia caluniosa; falso testemunho ou falsa perícia; coação no curso do processo; exercício arbitrário das próprias razões; fraude processual; favorecimento pessoal, patrocínio infiel e exploração de prestígio.
8. Crime de falsidade documental: falsificação de documento público; falsificação de documento particular; falsidade ideológica; falsidade de atestado médico; uso de documento falso e supressão de documento.
9. Crimes contra a organização do trabalho. Condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, à retenção dolosa do salário e à apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias.
10. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor (Lei nº 7.716/96). Crimes contra as pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 7.853/89). Crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais (Decreto-Lei nº 201/67).

DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO COMUNITÁRIO

1. Sujeitos do Direito Internacional Público. Estados e Organizações Internacionais.
2. Órgãos das relações entre os Estados: agentes diplomáticos e representantes consulares.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
Comissão do Concurso

3. Imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos e limites. Imunidade de execução.
4. Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações constitucionais.
5. Aplicação da lei trabalhista estrangeira: os princípios da "*lex loci executiones*" e do "*locus regit actum*".
6. Tratados internacionais: vigência e aplicação.
7. Organização Internacional do Trabalho: natureza jurídica. Finalidade e objetivos. Estrutura e composição dos órgãos. Convenções e Recomendações Internacionais do Trabalho. Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.
8. Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente: Convenção sobre os Direitos da Criança e Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU). Convenção 138 e Recomendação 146 sobre a idade mínima para admissão no emprego, Convenção 182 e Recomendação 190 sobre as piores formas de trabalho infantil (OIT).
9. Organização Mundial do Comércio e concorrência internacional. "*Dumping social*", "*cláusula social*" e "*selo social*".
10. Conceito, princípios e orientações sociais do Direito Comunitário. Fontes. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): constituição, natureza jurídica, estrutura. Sistema de solução de controvérsias.